

INDICAÇÃO Nº. 041/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

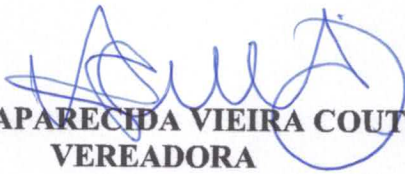
CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES ADAPTADOS EM CRECHES E PRAÇAS PÚBLICAS.**

A implementação de parques adaptados nos locais sugeridos proporcionaria às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida um espaço adequado para lazer e recreação, promovendo inclusão social e desenvolvimento físico e emocional.

Acredita-se que a instalação desses parques em creches e praças públicas seria de grande importância para a comunidade, oferecendo às crianças com necessidades especiais um local seguro e acessível para brincar e interagir, além de contribuir para a conscientização sobre a importância da inclusão.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.



**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**